



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 258– Abril/2022
Portarias Nº 10,11 e 12
(CCE/UFPI)**

13 de Abril de 2022



PORTARIA Nº 010/2022 – CCE/UFPI, de 31 de março de 2022

Constitui Banca Examinadora para praticar os atos necessários à realização de Seleção para Professor Substituto na área de Fundamentos Sociológicos da Educação, do Departamento de Fundamentos da Educação (DEFE/CCE).

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO “PROF. MARIANO DA SILVA NETO” - CCE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23111.003835/2022-11; a Resolução nº 034/2020-CONSUN e as Leis nº.s 8.745/93; 9.849/99 e 10.667/2003, publicadas em 10/12/93; 27/10/99 e 15/05/2003, respectivamente;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Banca Examinadora para praticar todos os atos necessários à realização de Seleção para Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível 1, TI - 40h, na área de **Fundamentos Sociológicos da Educação**, do Departamento de Fundamentos da Educação (DEFE), do Centro de Ciências da Educação “Prof. Mariano da Silva Neto” – CCE/UFPI, da forma como segue:

Prof. Ms. FRANCISCO WILLIAMS DE ASSIS SOARES GONÇALVES - Presidente
(Departamento de Fundamentos da Educação)

Profa. Dra. MARIA DO SOCORRO BORGES DA SILVA – Membro
(Departamento de Fundamentos da Educação)

Profa. Dra. CARMEN LÚCIA DE SOUSA LIMA (Didática) – Membro
(Departamento de Fundamentos da Educação)

Profa. Dra. ANTONIA DALVA FRANÇA CARVALHO- Suplente
(Departamento de Fundamentos da Educação)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto Nº 10.139/2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa e a necessidade de sua regulamentação.

Teresina (PI), 31 de março de 2022.

PROFA. DRA. ELIANA DE SOUSA ALENCAR MARQUES
Diretora do CCE

Documento assinado digitalmente



ELIANA DE SOUSA ALENCAR MARQUES

Data: 31/03/2022 17:07:33-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>



PORTARIA Nº 011/2022 – CCE/UFPI, de 06 de abril de 2022

Designa a composição docente do Colegiado *pro tempore* do Curso de Bacharelado em Psicologia/CCE.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO “PROF. MARIANO DA SILVA NETO”- CCE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que estabelece o artigo 30 do Regimento Geral da UFPI
- o que estabelece a Portaria Nº 112/2018 – PREG/UFPI;
- o Memorando Eletrônico Nº 19/2022 - CCPSI.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a composição docente do **Colegiado *pro tempore* do Curso de Bacharelado em Psicologia**, do Centro de Ciências da Educação “Prof. Mariano da Silva Neto” – CCE, desta Universidade, da forma como segue:

I – Conselheiros Natos:

Prof.^a Dr.^a Ana Raquel de Oliveira - Presidente

Prof. Dr. Cássio Eduardo Soares Miranda – Vice-Presidente

II – Conselheiros Eleitos:

Representantes do Departamento de Fundamentos da Educação/CCE

Prof. Me. Thayro Andrade Carvalho – Titular

Prof.^a Dr.^a Renata Gomes Monteiro – Suplente

Prof. Dr. José Renato de Araújo Sousa – Titular

Prof.^a Dr.^a Maria do Socorro Borges da Silva – Suplente

Representantes do Departamento de Filosofia/CCHL

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina de Távora Sparano – Titular

Prof. Dr. Luizir de Oliveira – Suplente

Representante do Departamento de Medicina Comunitária/CCS

Prof. Dr. Fabio Solon Tajra – Titular

Prof. Me. Ângelo Brito Rodrigues – Suplente

Representante do Departamento de Biofísica e Fisiologia/CCS

Prof. Dr. Luciano da Silva Lopes - Titular

Prof. Dr. Francisco Leonardo Torres Leal - Suplente

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto Nº 10.139/2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa e a necessidade de sua regulamentação

Teresina (PI), 06 de abril de 2022.

PROFA. DRA. ELIANA DE SOUSA ALENCAR MARQUES

Diretora do CCE



Documento assinado digitalmente

ELIANA DE SOUSA ALENCAR MARQUES

Data: 06/04/2022 18:02:46-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>



PORTARIA Nº 012/2022 – CCE/UFPI, 12 de abril de 2022

Constitui a **Comissão de Governança Setorial (CGS)** do Centro de Ciências da Educação (CCE).

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO “PROF. MARIANO DA SILVA NETO” - CCE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a Portaria PROPLAN/UFPI Nº 06/2021, de 10 de novembro de 2021;
- o Memorando Circular Nº 59/2022 - DGOV/PROPLAN, de 29 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a **Comissão de Governança Setorial (CGS)**, do Centro de Ciências da Educação “Prof. Mariano da Silva Neto” – CCE/UFPI, da forma como segue:

Profa. Dra. WIRLA RISANY LIMA CARVALHO - Presidente

(Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino)

Profa. Dra. MARIA DO CARMO DE SOUZA BATISTA – Vice-Presidente

(Departamento de Fundamentos da Educação)

Profa. Dra. LÍVIA MOREIRA BARROSO - Membro

(Departamento de Comunicação Social)

Profa. Ma. MARIA RACHEL ALVES DA ROCHA - Membro

(Departamento de Artes)

Profa. Dra. MARIA JACINTA BOLA RAMOS – Membro

(Coordenação do Curso de Licenciatura em Música)

Profa. Ma. MARIA DE JESUS FARIAS MEDEIROS – Membro

(Coordenação do Curso de Bacharelado em Moda, *Design* e Estilismo)

Prof. Dr. FRANCISCO CLEITON DA ROCHA – Membro

(Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo)

Art. 2º O mandato da Comissão terá validade de 4 (quatro) anos, podendo ser renovado por mais 2 (dois) anos.

Art. 3º As atribuições dos membros da CGS estão dispostas na Portaria PROPLAN/UFPI nº 06 de 10 de novembro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto Nº 10.139/2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa e a necessidade de sua regulamentação.

Teresina (PI), 12 de abril de 2022.

PROFA. DRA. ELIANA DE SOUSA ALENCAR MARQUES
Diretora do CCE



Documento assinado digitalmente
ELIANA DE SOUSA ALENCAR MARQUES
Data: 13/04/2022 11:18:22-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>